

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL EDITAL Nº 162/2022/IFAL, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

Cargo: 01 – ASSISTENTE DE ALUNO

Inscrição	Nome	Status da Análise	Justificativa			
1824396	ANA CAROLINA DA SILVA SILVESTRE	x				
1825569	SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de suas características fenotípicas não atende aos critérios estabelecidos no edital 162/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.			
1811357	HELIDA MARIA MENDES CAVALCANTE	DEFERIDA	x			
1829864	SILVIA NUNES DA SILVA MENEZES	DEFERIDA	x			
1818074	JOSÉ CÍCERO DA PAZ SILVA	DEFERIDA	х			

Cargo: 02 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome	Status da Análise	Justificativa				
1816112	WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA	INDEFERIDA	Inobservância dos subitens 3.1. e				
1810112	WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA	INDEFERIDA	8.5.1. da convocação.				
1814565	EDEIVISON DA SILVA LIMA	DEFERIDA	x				
1828369	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	DEFERIDA	x				
1825305	DAVI EMMANUEL DOMINGOS SILVA	DEFERIDA	x				
1826448	CLAUDENILDO DOS SANTOS	INDEFERIDA	Inobservância dos subitens 3.1. e				
1020440	CLAUDENIEDO DOS SANTOS	INDEFERIDA	8.5.1. da convocação.				
1814139	DANIEL QUINTÃO DA SILVA	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de suas características fenotípicas não atende aos critérios estabelecidos no edital 162/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.				

CARGO: 03 - BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

Inscrição	Nome	Status da Análise Justificativa					
SEM CANDIDATA/O APROVADA/O							

Cargo: 04 – PEDAGOGO

Inscrição	Nome	Status da Análise	Justificativa				
1814749	ALEXSANDRA ALEXANDRE BEZERRA SILVA	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de suas características fenotípicas não atende aos critérios estabelecidos no edital 162/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.				







1827661	SIMONE DA COSTA SILVA	DEFERIDA	х				
1813105	ELAINE DOS SANTOS DA SILVA GUEDES	DEFERIDA	x				
1827538	KARINA DA SILVA FIGUEIREDO	EIREDO INDEFERIDA Inobservância dos subite 8.5.1. da convocação.					
1828951	FERNANDA LAYS DA SILVA SANTOS	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de suas características fenotípicas não atende aos critérios estabelecidos no edital 162/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.				

Cargo: 05 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Inscrição	Nome	Status da Análise	Justificativa				
1810404	GISELLE DA SILVA BARBOSA	DEFERIDA	x				
1827089	MARCELO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA	x				
1813718	FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES	INDEFERIDA	A/O candidata/o no conjunto de suas características fenotípicas não atende aos critérios estabelecidos no edital 162/2022/IFAL. Salve o melhor juízo.				
1813215	JOSÉ RONALDO DE SOUZA	DEFERIDA	x				
1825001	WALLESON WILLIAN CÂNDIDO LOURENÇO	DEFERIDA	x				

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Caberá recurso ao resultado preliminar do Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
- 2.2 Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail para selecao.compec@ifal.edu.br, das 0h00 min do dia 26/04/2023 até às 23 h 59 min do dia 28/04/2023, anexando, em formato PDF, os seguintes documentos:
 - a) Imagem original do Documento Oficial de identificação da/o candidata/o; e
 - b) Anexo I deste edital, denominado "Requerimento Geral da COMPEC/IFAL", devidamente preenchido e assinado pela/o candidata/o, contendo a justificativa da recurso.
- 2.3. Recursos, descritos no subitem 2.1., que não apresentem os documentos descritos no subitem anterior serão indeferidos.
- 2.4. A/O candidata/o deverá ser coerente, consistente e objetivo em seu pleito.
- 2.5. Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

3. DA COMISSÃO RECURSAL

- 3.1. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal.
- 3.2. A Comissão Recursal será composta por 03 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, que participaram na entrevista presencial.
- 3.3. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar, as fotos enviadas, o video enviado, a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pela/o candidata/o.
- 3.4. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.



3.5. Os resultados aos recursos e final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá até o dia 04/05/2023 e serão divulgados no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e da FUNDEPES, www.fundepes.br.

Maceió-AL, 25 de março de 2023.

CARLOS GUEDES DE LACERDA Reitor







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL **EDITAL Nº 162/2022/IFAL, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ANEXO I: REQUERIMENTO GERAL DA COMPEC/IFAL

NOME CIVIL COI	/IPLETO	:											
CPF:						ÁREA:							
TELEFONE CELUI	AR:				E-I	MAIL:							
	A/O candidata/o, abaixo assinado, vem requerer a Comissão Permanente de Concurso, COMPEC/IFAL,												
	_	ação de	recur	rso ao	Resu	ltado	Preliminar da (Convocaç	ão das	os Cano	didatas/	os Neg	ras/os
[] Ou	ros:												
				JU	STIFICA	TIVAS/	BSERVAÇÕES (PAR	A USO DO/A	REQUER	RENTE)			





Concurso Público para provimento do Instituto Federal de Alagoas – IFAL	Edital nº 162/2022 – IFAL
Nesses termos pede e espera deferimento.	
Local a data	Assimatura da /a car di data /a
Local e data	Assinatura da/o candidata/o







Edital nº 162/2022 - IFAL